



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição Extra, 08 de abril de 2025

EDITAL

EDITAL 001/2025

A Prefeitura Municipal de Piancó - Paraíba, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Cidadania e da Comissão Bolsa Renda Solidária, em conformidade com a Lei Municipal de nº.: 1.629, de 24 março de 2025 vem explanar o seguinte teor:

CONSIDERANDO que o Art. 7º da Lei supracitada estabelece que a Comissão do Programa tem o objetivo de avaliar as inserções e desligamentos dos beneficiários de acordo com os critérios divulgados a época da Concessão;

CONSIDERANDO a Comissão Municipal prevista no Art. 10, §1º, III que estabelece uma das atribuições da Comissão é gerir e operacionalizar a organização da base da gestão das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Renda Solidária;

CONSIDERANDO a necessidade da Comissão efetuar o monitoramento e avaliação das aquisições e seguranças afiançadas pela Política de Assistência Social e pela Política de Geração de Trabalho e Renda com vistas ao fomento da autonomia familiar;

CONSIDERANDO a necessidade da transparência e do Controle Social através do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

previsto no Art. 5º, §2º tem que avaliar os atuais beneficiários acerca do cumprimento dos critérios do “caput” do referido artigo.

Art. 1º. CONVOCAR os atuais beneficiários do Programa Bolsa Renda Solidária para atualizar o cadastro de acordo com os critérios legais da Lei Municipal nº.: 1.629/2025, a partir do dia 22/04/2025 à 25/04/2025, iniciando de 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, no Local: no Auditório da ECIT Estadual Santo Antônio, endereço Rua Nicolau Loureiro, 63, Centro. A atualização cadastral seguirá a seguinte ordem considerando a primeira letra do nome do beneficiário:

DATA	PRIMEIRA LETRA DO NOME DO BENEFICIÁRIO (ORDEM ALFABÉTICA)
22.04.2025 (TERÇA-FEIRA)	A, B,C,D,E
23.04.2025 (QUARTA-FEIRA)	F, G, H, I, J, K, L



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição Extra, 08 de abril de 2025

24.04.2025 (QUINTA-FEIRA)	M, N
25.04.2025 (SEXTA-FEIRA)	O, P, Q, R, S, T, U, V, W, Z

Art. 2º. Os beneficiários deverão portar os seguintes documentos originais e cópias: Documento de identificação que poderá ser a cédula de identidade (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), ou qualquer documento de identificação aceito nacionalmente que possua foto do portador; Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física CPF; título de eleitor; Comprovante de residência; Registro dos filhos menores, cartão de vacina, comprovação de matrícula dos integrantes da composição familiar no território do município de Piancó, bem como, documento que comprove a situação de desemprego há no mínimo 06 meses do beneficiário.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Piancó, 08 de abril de 2025.

Ana Cláudia Araújo Souza

ANA CLAUDIA ARAUJO DE SOUZA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DO
PROGRAMA BOLSA RENDA SOLIDÁRIA